



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 1102/2026

Processo Número: **2986/2026** | Data do Protocolo: 11/02/2026 18:01:03



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350035003700330038003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, solicitando destinação de recursos no valor de R\$50,000,00 (**cinquenta mil reais**), PARA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE CASA DAS FRALDAS – FRALDÃO EM NOVO HORIZONTE.

JUSTIFICATIVA

Conforme expediente recebido em meu Gabinete Parlamentar, a Casa das Fraldas – Fraldão, do município Novo Horizonte, realiza trabalho de elevada relevância social, voltado ao atendimento de idosos e pessoas com necessidades especiais que necessitam do uso de fraldas geriátricas e calças plásticas, contribuindo diretamente para a promoção da autonomia, conforto e qualidade de vida da população atendida.

Cumpre salientar que o “Projeto Fraldão” teve início em meados de 2003, por meio de doações e apoio da sociedade civil em parceria com a Igreja Católica, sendo executado integralmente por voluntários. Com muito comprometimento, os voluntários promovem cidadania, solidariedade e respeito, garantindo atendimento contínuo e fortalecendo ações sociais de apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade.

Diante do exposto, solicito a atenção do Governo do Estado para que a presente indicação seja prontamente atendida.

Rogério Nogueira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370037003500340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 11/02/2026 17:50

Checksum: 07678F4F2BCA0E7232200D72DB86D73A4F1757CDBD88405A155AE642DCE15652



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370037003500340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.